

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

Processo Administrativo Nº: 027/2024

CONTRATADA: SST FÁCIL - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 6.660,00 (seis mil, seiscentos e sessenta reais).

OBJETO: Contratação dos serviços especializados para os programas de SST, como PGR, PCMSO, LTCAT, laudo de insalubridade e periculosidade, incluído os serviços de assessoramento e as transmissões do E-SOCIAL, para o período de agosto a dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, Alyson Wagner de Oliveira, autoridade máxima deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com suas atribuições legais e a resolução 010/2023 que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133/2021:

CONSIDERANDO os documentos formais que constam aos autos do presente processo administrativo;

CONSIDERANDO a demonstração da previsão de recursos orçamentários pelo setor competente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado;

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação da contratada;

CONSIDERANDO o Parecer jurídico, que opina pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

AUTORIZAR, a contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 75, inciso II, da referida lei de licitações e contratos administrativos, contratação dos serviços especializados para os programas de SST, como PGR, PCMSO, LTCAT, laudo de insalubridade e periculosidade, incluído os serviços de assessoramento e as transmissões do E-SOCIAL, para o período de agosto a dezembro de 2024, no valor total de R\$ 6.660,00 (seis mil, seiscentos e sessenta reais), junto a pessoa jurídica de SST FACIL - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ Nº 34.712.177/0001-32, com endereço na Rua José Roque, nº 126, Sala 05, Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000.

Proceda-se com a publicação deste ato e mantido à disposição do público no diário da FECAM/RN e sítio eletrônico oficial.

Parelhas/RN, 09 de agosto de agosto de 2024.

Alyson Wagner de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

**Publicado por:** Lilian da Costa Trindade  
**Código Identificador:** 74274386

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/08/2024. EDIÇÃO 1963. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>